



ATA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21-05-2014

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Vice-Presidente Doutor Jorge Manuel de Almeida Campino e com a presença dos Srs. Vereadores Eng.ª Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Sr. Jorge Manuel Mengo Ratola, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr. António Manuel Soares Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:30h, o Sr. Vice-Presidente, declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 9.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 20 de maio de 2014, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		5.059.570,76€	Total das Despesas Orçamentais		12.304.106,47€
Execução Orçamental	4.535.959,76€		Despesas Correntes	7.106.239,34€	
Operações de Tesouraria	523.611,00€		Despesas de Capital	5.197.867,13€	
Total das Receitas Orçamentais		15.409.727,92€	Operações de Tesouraria		1.074.387,56€
Receitas Correntes	14.707.230,45€		Saldo para o Dia Seguinte		7.933.758,30€
Receitas de Capital	673.467,84€		Execução Orçamental	7.641.581,21€	
Receitas Outras	29.029,63€		Operações de Tesouraria	292.177,09€	
Operações de Tesouraria		842.953,65€			
Total...		21.312.252,33€	Total...		21.312.252,33€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Senhor Vice-Presidente iniciou a reunião justificando a ausência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que se encontrava em reunião no Ministério das Finanças e deu a palavras aos Senhores Vereadores.

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** fez alusão à problemática dos rombos, em Eixo, dizendo ter lido, na comunicação social, que a CIRA já terá efetuado um protocolo com a administração central no sentido de resolver a situação e que gostaria de saber os termos do protocolo aprovado com a CIRA.

O Sr. Vice-Presidente respondeu que o processo está bem conduzido e, em breve, terá solução eficaz e eficiente, não dispondo, no entanto, de pormenores relativamente ao conteúdo do protocolo.

O Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** questionou sobre o desenvolvimento do processo que corre no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, contra a Câmara, relativamente ao Memorando com a Transdev, dizendo que foi o Partido Socialista que apresentou a reclamação, pelo que gostariam de conhecer as alegações finais.

O Sr. Vice-Presidente respondeu que a posição da CMA é conhecida publicamente e que transmitirá o pedido das alegações finais.

A Sr.^a Vereadora **Dr.^a Paula Urbano**, relativamente aos regulamentos municipais enviados para consulta pública (o RUMA e o dos resíduos), questionou se já foram publicados em Diário da República.

O Sr. Vice-Presidente respondeu que, embora já se esteja a tratar da publicação dos referidos Regulamentos, ainda não foram publicados.

A Sr.^a Vereadora **Dr.^a Paula Urbano**, referindo-se às obras na E.N. 235, em Oliveirinha, que decorrem há vários meses, transmitiu que tem vindo a ser abordada por muitos municípios que questionam sobre tal demora.

O Sr. Vice-Presidente disse reconhecer o transtorno que a situação causa aos municípios e, principalmente, aos moradores daquela zona.

O Sr. Vereador **Jorge Ratola** informou que, juntamente com o administrador das Águas do Carvoeiro, visitou todo o percurso de intervenção no concelho e que a situação, naquela zona, está perfeitamente consolidada. Contudo, o empreiteiro continua com algumas dificuldades, ao que acresce o facto da estrada alternativa, que faz a ligação a Oliveirinha, também estar muito degradada, o que condiciona bastante quem por aí circula.

A Sr.^a Vereadora **Eng.^a Raquel Madureira** disse que tanto o nosso município como outros estão nas mesmas circunstâncias devido às obras de ampliação do sistema de Águas do Carvoeiro. Explicou que houve um primeiro período de espera em que havia a necessidade de deixar assentar as terras mas, neste momento, o

atraso deve-se ao facto de o empreiteiro não conseguir dar resposta atempadamente, informando que, em termos de fiscalização e de penalização, estão a ser estudados métodos de forma a pressionar o empreiteiro. Informou, também, que a sinalética está a ser analisada.

O Sr. **Vereador Dr. Nogueira de Lemos** perguntou se no relatório da auditoria interna foram introduzidas as retificações que haviam sugerido, solicitando que lhes fosse facultado o texto final desse relatório. Alertou, mais uma vez, para a existência de edifícios abandonados, desta vez e em concreto na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, a casa que foi do Sr. João Casal e, depois, Centro de Saúde, que se encontra com a porta aberta, completamente exposto a situações menos próprias.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que a situação desse edifício, agora abandonado, está a ser analisada havendo duas alternativas: manter-se a fachada mas fechá-lo ou deitar-se abaixo. Contudo, a opção será manter-se a fachada e garantir a impossibilidade da entrada de estranhos.

O Sr. **Vereador Dr. Nogueira de Lemos**, referindo-se ao artigo 18º da Lei n.º 75/2013, que atribui competências aos presidentes de Juntas de Freguesia para fazerem a identificação dos imóveis abandonados e/ou degradados, disse que esta competência devia ser incentivada para, então, ser possível elaborar um levantamento exaustivo a nível concelhio.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que foram já feitos levantamentos das condições ao nível das escolas, das estradas e arruamentos e dos edifícios municipais e que, neste momento, está uma equipa de trabalho a fazer a identificação completa e rigorosa de todas as necessidades de reabilitação das habitações.

O Sr. **Vereador Jorge Ratola** disse que, no âmbito da protecção Civil, já está a ser feito esse levantamento e que, em breve, trará o respetivo relatório a reunião de Câmara.

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** questionou, relativamente à ponte entre a Baixa de Santo António e o Parque, a que altura ficará do solo.

O Sr. **Vereador Jorge Ratola** respondeu que a parte central da ponte ficará a 5,5 m de altura, apenas nas laterais ficará ligeiramente mais baixa, mas permite a passagem do carro grua dos bombeiros.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Vice-Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EDUCAÇÃO E DESPORTO

No seguimento da proposta n.º 04/EDUCAÇÃO/2014, da Divisão de Educação e Desporto, e considerando que a Lei de Bases do Sistema Educativo define que *«são desenvolvidos, no âmbito da Educação Pré-Escolar e da Educação Escolar, serviços de Ação Social Escolar concretizados através da aplicação de critérios de discriminação positiva que visem a compensação social e educativa dos alunos economicamente mais carenciados»*, considerando igualmente que compete à Câmara Municipal, *«deliberar no domínio da Ação Social Escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a*

estudantes», e que se torna necessário enviar documentação atualizada aos Agrupamentos de Escolas de forma a permitir uma efetiva organização do ano letivo de 2014/2015, sustentada em informações disponibilizadas aos Encarregados de Educação em tempo útil, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família – refeições escolares, atividades de animação e apoio à Família e subsídios para aquisição de manuais e materiais didáticos no 1.º Ciclo do Ensino Básico, anexas à citada proposta.

CÂMARA MUNICIPAL

Na sequência da aprovação das Estruturas Nuclear e Flexível da Organização dos Serviços Municipais do Município, publicadas na 2.ª série do Diário da República n.º 72, de 11 de abril de 2014, e da necessidade de assegurar a prossecução das atividades das novas unidades orgânicas, procedeu-se, nos termos legais, à nomeação de técnicos superiores do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, para exercerem o cargo de Chefe de Divisão, em regime de substituição.

Torna-se agora necessário proceder ao recrutamento e seleção através da abertura de procedimentos concursais para cargos dirigentes, com vista à designação, em regime de comissão de serviço, dos candidatos que reunirem as melhores condições para o exercício dos mesmos.

Assim, nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, e de acordo com a proposta subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara, datada de 19 de maio, último, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação, submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de constituição do Júri:

PRESIDENTE: Eng.º José Agostinho Ribau Esteves

1.º VOGAL: Dr. João Carlos Nunes Vaz Portugal

2.º VOGAL: Dr. António José Flor Agostinho

SUPLENTE: Dr. Jorge Manuel de Almeida Campino

para os procedimentos concursais destinados ao recrutamento dos Chefes de Divisão das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização, Divisão de Apoio Jurídico, Divisão de Administração Geral, Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, Divisão de Educação e Desporto, Divisão de Ação Social e Saúde, Divisão de Comércio e Serviços, Divisão de Ambiente, Energia e Obras, Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Projetos, Divisão de Serviços Urbanos e Gestão de Equipamentos, Divisão de Mobilidade e Transportes.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo da convocatória para a Assembleia Geral da COMUNIDADE PORTUÁRIA DE AVEIRO, realizada a 16 de maio de 2014, e do Relatório e Contas de 2013, assunto constante da respetiva ordem de trabalhos.



ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 4/2014, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a Parceria com a EAPN - Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal, no âmbito do "Projeto Mais Cidadania, menos Desigualdade", cujo objetivo é promover a cidadania ativa de pessoas em situação de pobreza e exclusão social através da defesa dos seus direitos e de uma melhor capacidade de acesso aos serviços públicos locais.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 11/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a atualização do agregado familiar de ALFREDO DE JESUS ALMEIDA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para proceder à alteração do contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 12/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de CARLA CRISTINA GONÇALVES OLIVEIRA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 13/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de JOSÉ MÁRIO FONSECA MAIA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 14/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARCELINA SILVA MAIA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 15/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de DULCE MARIA GONÇALVES TEIXEIRA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.



ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 16/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA FERNANDA CALDEIRA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 17/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MANUEL GONÇALVES OLIVEIRA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 18/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MANUEL JESUS SILVA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 19/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA MADALENA ALVES DEVESAS e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 20/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de OLIVIA MARIA LEITE COSTA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 21/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA MANUELA COELHO LOPES e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

De acordo com a proposta n.º 22/2014, da subunidade orgânica de Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do agregado familiar de MARIA

NATIVIDADE LEMOS BARBOSA e remeter o processo à Divisão de Apoio Jurídico para celebração de novo contrato de arrendamento.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a proposta DAG – CA n.º 16/2014, da subunidade orgânica de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, emitir parecer prévio vinculativo favorável e abrir procedimento por ajuste direto para a celebração do CONTRATO DE MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES WIRELESS RÁDIO ENTRE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, com convite único à WAVECOM – Soluções Rádio, Lda., com prazo de execução de 3 anos, com efeitos a 1 de janeiro de 2014, e ainda aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e demais elementos patenteados no procedimento.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a informação n.º 33/DAG – CA/05 – 2014, da subunidade orgânica de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, relativa aos procedimentos por ajuste direto para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SISTEMA DE COMUNICAÇÕES INTELIGENTES PARA O PARQUE DE SUSTENTABILIDADE, PARA A CIDADE DE AVEIRO, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – SISTEMA DE LOCALIZAÇÃO DE PESSOAS PARA O PARQUE DA SUSTENTABILIDADE, PARA O CONCELHO DE AVEIRO, e PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO AO PARQUE DA SUSTENTABILIDADE, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, autorizar a modificação objetiva dos respetivos contratos - prorrogação do prazo de execução, cláusula terceira dos mesmos, de forma a garantir a sua manutenção e o término do Projeto Parque da Sustentabilidade, e ainda, aprovar as minutas das notificações aos cocontratantes, anexas à referida informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

De acordo com a informação n.º 37/DAG – CA/05 – 2014, da subunidade orgânica de Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral, relativa ao procedimento por concurso público urgente n.º 14/10, para AMPLIAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DA VERA-CRUZ, e na sequência da aprovação das alterações ao projeto, autorizadas por deliberação de 28 de março, passado, e da aprovação do mapa de medições aprovado por deliberação de 9 de abril, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, aprovar as peças do procedimento, anexos à referida informação.



ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta DEF – CP n.º 15/2014, da subunidade orgânica de Compras e Aproveitamento, da Divisão de Administração Geral, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Dr.ª Rita Encarnação, emitir parecer prévio vinculativo favorável para a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DO CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS, abrir procedimento pré contratual através de ajuste direto, com convite à Ambitermo – Engenharia e Equipamentos Térmicos, Lda., pelo valor base de 2.804,74€ (dois mil oitocentos e quatro euros e setenta e quatro cêntimos), acrescidos de IVA, e ainda aprovar as peças do procedimento, convite e caderno de encargos, e demais elementos anexos à citada informação.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 23/14, para adjudicação da Prestação de Serviços de ALTERAÇÃO AOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES (ITED, ELÉTRICO E SCIE) DA ESCOLA BÁSICA DA VERA-CRUZ, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola, Dr. Capão Filipe e Dr.ª Rita Encarnação, e as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de abril, que adjudicou o procedimento de acordo com a proposta formulada na Acta n.º I - Projeto da Decisão de Adjudicação, elaborado pelos serviços da entidade adjudicante, ao único concorrente convidado PÓRTICO – GABINETE DE ENGENHARIA, LDA., pelo preço contratual de 2.538,00€ (dois mil, quinhentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA, e ainda a dispensa de redução do contrato a escrito.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento do procedimento por ajuste direto n.º 3/2014, para adjudicação da Prestação de Serviços de MANUTENÇÃO DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DO MUSEU DA CIDADE, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de maio, que adjudicou, de acordo com a proposta formulada na Acta n.º II - Relatório – Final, elaborado pelo Júri, a referida prestação de serviços ao concorrente ordenado em primeiro lugar GRUPNOR – Grupo Português de Elevadores do Norte, Lda., pelo valor contratual de 540.00€ (quinhentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação 10/DEF – CP/02 – 2014, da subunidade orgânica de Compras e Aproveitamento, da Divisão de Administração Geral, relativa ao procedimento por ajuste direto n.º 71/10, para REABILITAÇÃO DA PONTE PEDONAL EM BETÃO DO PARQUE INFANTE D. PEDRO, foi deliberado, por unanimidade, extinguir o contrato, mediante a outorga de Acordo, no qual serão fixados os termos em que a Revogação ocorre, e da qual não derivem quaisquer custos de indemnização ou qualquer outro direito que

legalmente assista ao adjudicatário, por ser a forma mais célere e favorável, para ambas as partes, de extinção do contrato, bem como aprovar a respetiva minuta, anexa à citada informação.

APOIO JURÍDICO

No seguimento da proposta n.º 15/2014, da Divisão de Apoio Jurídico, relativa à obra do CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Eng.ª Carla Madureira, Sr. Jorge Ratola e Dr. Capão Filipe, a abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nogueira de Lemos e Dr.ª Paula Urbano Antunes, declarar a nulidade da rescisão aprovada por deliberação de Reunião de Câmara de 29/11/2012, autorizar a retificação dos erros e omissões do projeto mediante a realização de trabalhos a mais ao contrato, nos termos da informação n.º 53/DEPO/2014, de 14 de maio, anexa à citada proposta, no valor total de 146.285,00€ (cento e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e cinco euros), acrescidos de IVA, os quais correspondem a 19,8% do valor da empreitada e a uma prorrogação legal de 26 dias, nos termos dos artigos 15.º, 26.º e 45.º do RJEOP, aprovar a supressão de trabalhos nos termos da informação n.º 54/DEPO/2014, de 15/05/2014, igualmente anexa à citada proposta, no valor total de 12.840,42€ (doze mil oitocentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos), sem direito a qualquer indemnização, nos termos legais, bem como aprovar a minuta de contrato, também anexa à proposta.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 3492/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 133/2000, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 14/2001, em nome de ADELINA MARQUES DOS SANTOS MATOS DA SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE AMADEU MATOS DA SILVA, bem como a liberação da caução

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 3690/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 278/2000, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo Alvará n.º 2/2003, em nome de MARTELO E TÁBUAS – CONSTRUÇÕES, LDA., bem como a liberação da caução.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação DGU 3313/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 360/2004, em nome de JOÃO GONÇALVES VILA CHÃ, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse

da conclusão da obra, bem como da admissão da comunicação prévia especial para a conclusão da obra inacabada pelo prazo de 3 meses.

GESTÃO URBANÍSTICA

De acordo com a informação n.º DGU/3313/2014, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento do Ordenamento do Território, Gestão Urbanística e Obras Municipais, referente ao Processo de Obras n.º 105/2013, em nome de LILIANA RAQUEL CARDOSO DOS SANTOS, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do licenciamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 16h30m. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *[assinatura]*, servindo de Secretária, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Vice-Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

[Assinatura manuscrita]